



MANUAL DO BOLETIM DE VOTO

A informação gera aperfeiçoamento. Exerça seu direito com plenitude!

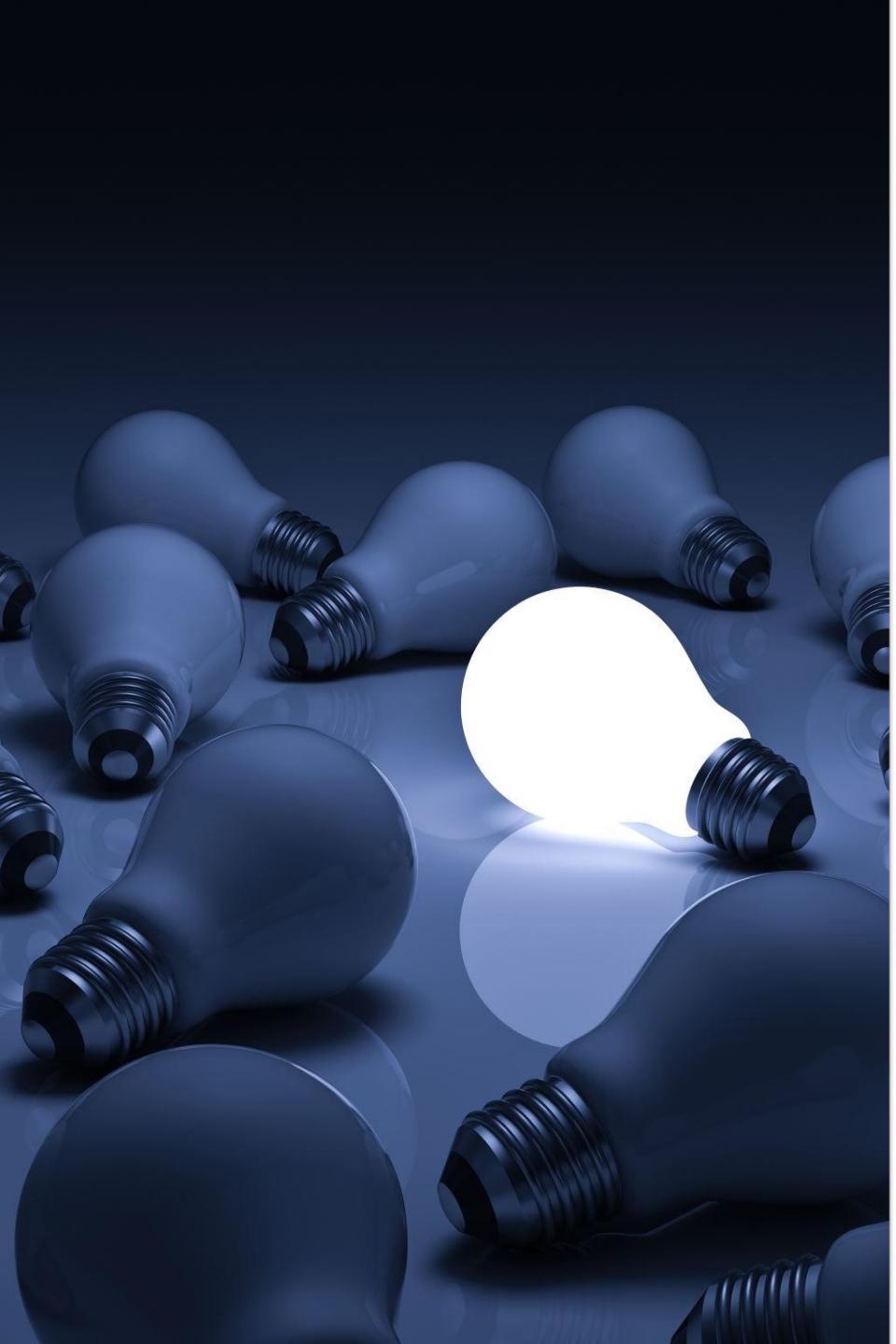
SUMÁRIO

• 1. PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?	04
• 2. ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?	05
• 3. COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO?	06
• 4. EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO?	07
• 5. E SE EU QUISER FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA?	08
• 6. QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR COM O BOLETIM?	09
• 7. A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO?	10
• 8. AONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?	11
• 9. ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO?	12
• 10. E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO?	13

PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?

**Para que você/cooperado possa
participar da Assembleia ou
reunião, sem precisar ir ao
local da Assembleia ou reunião.**

**O cooperado pode exercer seu
direito de voto e de fazer
manifestações.**



ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?

- Está **disponibilizado no site <https://fortesaude.coop.br/> desde a data de 12 de dezembro de 2025, em sua forma VIRTUAL/PASSÍVEL DE IMPRESSÃO;**
- **Também FÍSICO/IMPRESSO nas unidades de atendimentos nos municípios de Ipirá, Palmeiras, Hospital Agenor Paiva e Ipupiara com os seus respectivos COORDENADORES E/OU DELEGADOS.**

COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO?

Os assuntos vão estar enumerados, ao ler você deve marcar com um “X” **APENAS UMA ALTERNATIVA**:

- APROVAR (Se você concorda com o assunto)
- REJEITAR (Se você não concorda com o assunto)
- ABSTER (Se você não quer votar)



EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO?

**Ao preencher o boletim,
o cooperado deve
assinar todas as
páginas, para assegurar
a autenticidade do
boletim de voto.**

E SE EU QUISER FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA?

- **Você pode fazer no próprio boletim de voto, no item “quero registrar”;**
- **Enviar por escrito para o endereço eletrônico: [contato@fortesaude.coop.br](mailto: contato@fortesaude.coop.br), antes e durante a Assembleia;**
- **Comparecer presencialmente e fazê-lo verbalmente;**

QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR COM O BOLETIM?

CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL – (Ex: RG, CNH ou
CARTEIRA PROFISSIONAL, DENTRE OUTROS).



A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO?

- **O cooperado pode enviar o boletim de voto ao endereço eletrônico: [contato@fortesaude.coop.br](mailto: contato@fortesaude.coop.br);**
- **O cooperado pode entregar ao seu coordenador e/ou delegado, desde que assine lista de entrega e seja feito em envelope lacrado;**
- **O cooperado pode entregar na sede desta cooperativa Rua da Alfazema, 761, Ed. Iguatemi Business e Flat - sala 808 - Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 41820-710**

ONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?

AS PROPOSTA E OS DOCUMENTOS,
OBJETO DA ASSEMBLEIA, ESTÃO
DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO
SITE <https://fortesaude.coop.br/>





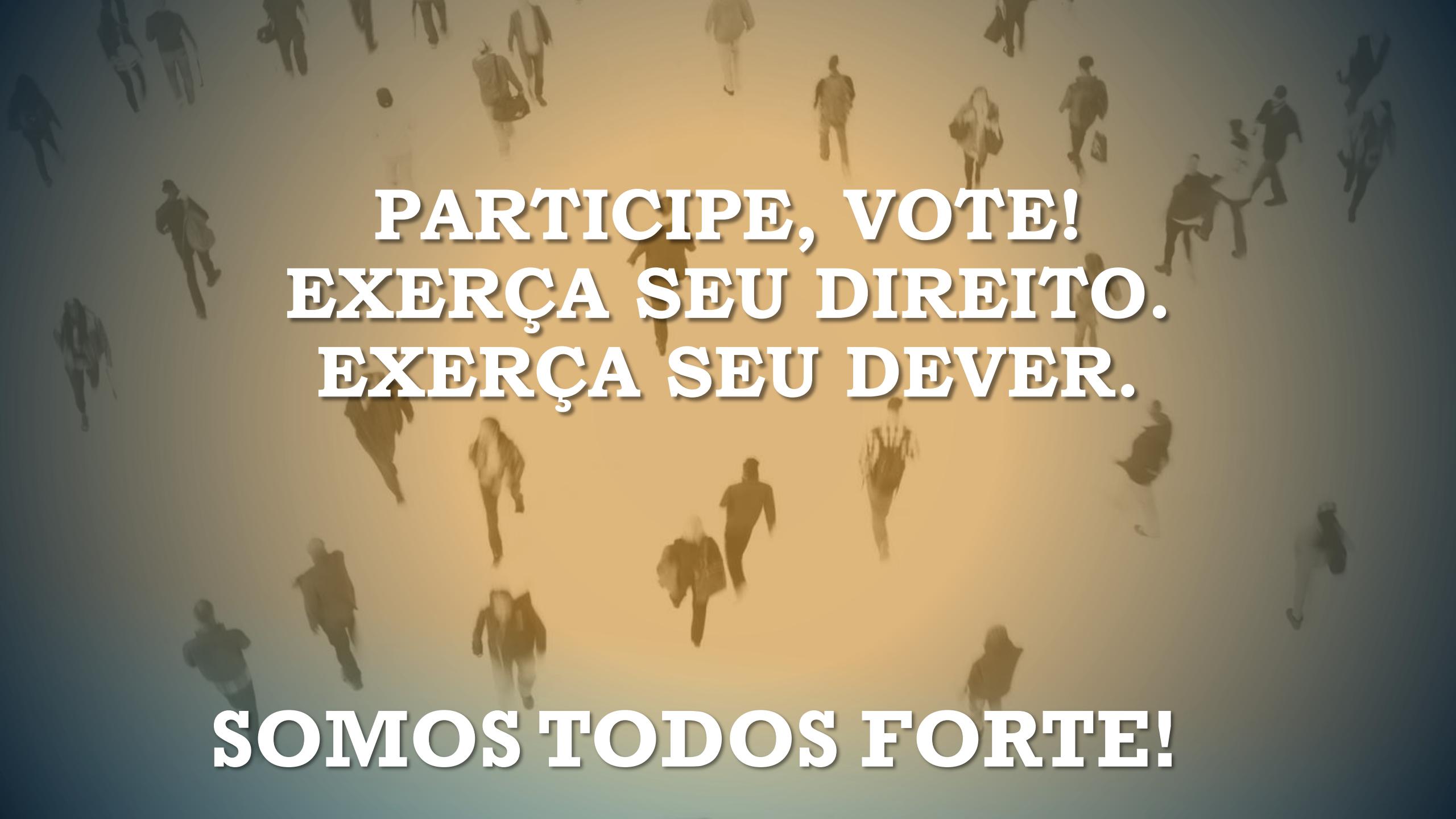
ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO?

- Até 22 de dezembro de 2025, ou seja, 01 (um) dia antes da realização da assembleia, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.



E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO?

- **O BOLETIM DE VOTO NÃO** impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado.



PARTICIPE, VOTE!
EXERÇA SEU DIREITO.
EXERÇA SEU DEVER.

SOMOS TODOS FORTE!